

# Habeas data



**Lançamento do selo  
comemorativo  
do bicentenário  
do Judiciário  
independente  
marca abertura de  
seminário no CCJF  
pág. 6**

**Parceria entre Juizados  
Especiais Federais e  
INSS cria serviço de  
perícias prévias para  
acelerar processos  
pág. 8**

## Expediente

Tribunal Regional Federal da 2ª Região

**Presidente:**

Desembargador federal CASTRO AGUIAR

**Vice-Presidente:**

Desembargador federal FERNANDO MARQUES

**Corregedor-Geral:**

Desembargador federal SERGIO FELTRIN

Desembargador federal PAULO FREITAS BARATA

Desembargadora federal TANIA HEINE

Desembargador federal ALBERTO NOGUEIRA

Desembargador federal FREDERICO GUEIROS

Desembargador federal CARREIRA ALVIM

Juiz federal convocado MARCELO PEREIRA DA SILVA

Desembargador federal PAULO ESPIRITO SANTO

Desembargadora federal MARIA HELENA CISNE

Desembargadora federal VERA LÚCIA LIMA

Desembargador federal ANTÔNIO CRUZ NETTO

Desembargador federal RALDÊNIO BONIFACIO COSTA

Desembargador federal FRANCISCO PIZZOLANTE

Desembargador federal BENEDITO GONÇALVES

Desembargador federal ANTONIO IVAN ATHIÉ

Juiza federal convocada MÁRCIA HELENA NUNES

Desembargador federal SÉRGIO SCHWARTZ

Desembargador federal POUL ERIK DYRLUND

Desembargador federal ANDRÉ FONTES

Desembargador federal REIS FRIEDE

Desembargador federal ABEL GOMES

Desembargador federal LUIZ ANTONIO SOARES

Desembargador federal MESSOD AZULAY NETO

Desembargadora federal LILIANE RORIZ

Juiz federal convocado CARLOS LUGONES

Juiz federal convocado LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO

Juiz federal convocado JOSÉ ANTÔNIO LISBOA NEIVA

Juiz federal convocado RENATO CESAR PESSANHA DE SOUZA

Diretor Geral: LUIZ CARLOS CARNEIRO DA PAIXÃO

Ano XIII - nº 68 - Jul / Ago / Set 2008

**Assessora de Comunicação Social**  
Ana Sofia Brito Gonçalves

**Redação**  
André Camodego e Marcelo Ferraz

**Diagramação, Impressão e Acabamento**  
Divisão de Produção Gráfica e Editorial - Diga/Sed

**Projeto Gráfico**  
Renata Möller

**Revisão**  
André Camodego

Para mais notícias e a versão eletrônica do Habeas Data, visite o site [www.trf2.gov.br](http://www.trf2.gov.br)



## Execução Fiscal - Aspectos polêmicos na visão de juízes, procuradores e advogados



Foi lançado no dia 10 de junho, no Centro Cultural Justiça Federal (CCJF) o livro "Execução Fiscal - Aspectos polêmicos na visão de juízes, procuradores e advogados". A obra foi organizada por Breno Ladeira Kingma Orlando, Daniel Gudiño, Ernesto

Trouw, Fábio Gonçalves, Igor Muniz e Janssen Murayama. Entre os colaboradores destacam-se os juízes federais Fernanda Duarte, Antonio Henrique da Silva, Frana Mendes, José Carlos Garcia e Maria do Carmo Ribeiro. ■

## TRF aprova súmula que trata das anuidades da OAB

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, na Sessão Plenária realizada em 5 de junho de 2008, por unanimidade, aprovou a Súmula nº 50, que trata das anuidades da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Leia abaixo a íntegra do documento.

### SÚMULA Nº 50

As anuidades da Ordem dos Advogados do Brasil não têm natureza tributária e estão afetas às Turmas Especializadas em Direito Administrativo.

#### REFERÊNCIAS :

Lei nº 8.906/1994, art. 46.

CC nº 2006.02.01.010896-6 - Plenário - Decisão: 05-06-2008.

JOAQUIM ANTÔNIO CASTRO AGUIAR  
Presidente



## Universidade dos EUA doa mil livros para a Justiça Federal da 2ª Região

O diretor geral da Emarf, desembargador federal André Fontes, ao lado da juíza federal Fernanda Duarte recebe os livros doados pelas mãos do professor David Richie (ao centro)



Foto: André Camodego

Dando continuidade à parceria firmada entre a Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (Emarf) e a Faculdade de Direito da Mercer University (uma das mais antigas dos Estados Unidos da América, fundada em 1833 na cidade de Macon, Georgia), o professor David T. Richie, do corpo docente da universidade americana, proferiu palestra no dia 16 de junho, no TRF-2ª Região. A conferência fez parte da programação do Grupo de Trabalho “O Devido Processo Legal no Direito Norte-Americano”.

A abertura do evento ocorreu na sala de leitura do Tribunal, onde ficaram expostos os cerca de mil

livros doados pela Universidade de Mercer à Emarf. As obras passam a compor o acervo do TRF2 e estão disponíveis para consulta do público.

Em 2007, a parceria com a universidade localizada no sul histórico dos Estados Unidos já havia rendido a realização de um ciclo de conferências na Emarf sobre diversos assuntos, mas sempre com foco nas especificidades do ordenamento jurídico norte-americano. O objetivo foi proporcionar a magistrados, estudantes de Direito, servidores e ao público em geral um panorama comparativo entre os ordenamentos do Brasil e dos EUA, nos planos legislativo, doutrinário, jurisprudencial e social. ■



## TRF se engaja na campanha nacional de doação de livros às bibliotecas dos presídios

O TRF da 2ª Região participa da Campanha Nacional de Doação de Livros às Bibliotecas dos Presídios. Livros instrutivos, recreativos e didáticos são recolhidos e doados a instituições penitenciárias. Para viabilizar a iniciativa, criada pela Comissão de Direitos Humanos e o Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), da Câmara dos Deputados, o TRF2 instalou um posto para coleta no saguão de entrada da Corte. Até a primeira quinzena de julho, cerca de mil e trezentos livros foram entregues no posto.

A proposta é ajudar a dar efetividade à norma instituída no artigo 10 da Lei de Execução Penal (LEP), que estabelece que “a assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade”. Aliás, a LEP também determina que cada instituição prisional conte com uma biblioteca para seus reclusos.

Por isso é que as obras doadas, além de estarem em bom estado de conservação, devem estimular o bom comportamento, tendo em vista, ainda, que a prevenção do crime e a (re)educação do preso interessam a toda a sociedade. ■

# TRF reduz consumo e economiza mais de um milhão com energia elétrica após mudança de tarifação e investimentos em automação



Foto: Sergio Costa

Servidores de setores técnicos e administrativos do TRF participam das reuniões da A3P

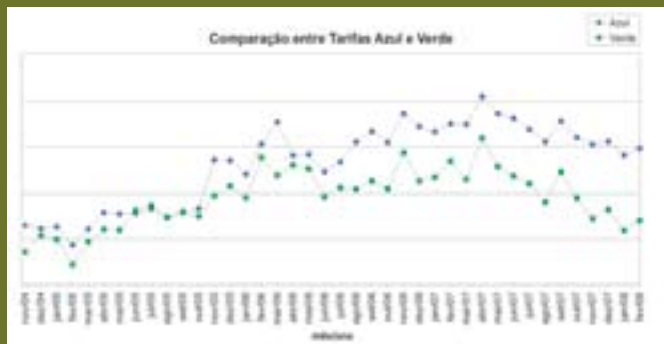
Em agosto de 2006, após estudos técnicos, o TRF da 2ª Região decidiu adotar uma nova tarifação de energia elétrica. O resultado é que, em um ano e meio, o Tribunal conseguiu economizar mais de um milhão e 129 mil reais com despesas dessa área. Só no mês de fevereiro de 2008, por exemplo, a Corte deixou de pagar R\$ 78.196,17. Uma diminuição de 22% no valor da conta. Além da alteração da tarifação horo-sazonal azul para horo-sazonal verde, outro fator foi essencial para a redução de custos: o contínuo investimento na modernização do sistema de automação predial da Corte (que monitora e controla o ar condicionado central, a iluminação, o controle de acesso de alguns setores etc.), o que permitiu a diminuição do consumo, principalmente, no chamado “horário de ponta” (das 17h30min às 20h30min), período em que a tarifação é mais elevada.

As tarifas horo-sazonais são caracterizadas pela aplicação de tarifas diferenciadas de consumo de energia elétrica e de demanda de potência de acordo com as horas de utilização do dia e dos períodos do ano. Elas podem ser de dois tipos: a tarifa verde e a tarifa azul.

A tarifa verde é composta de quatro valores diferenciados de acordo com o horário do dia (na ponta e fora de ponta) e a época do ano (período seco e período úmido), além de um valor fixo para qualquer nível de demanda de potência contratada. O valor da tarifa de consumo na ponta é significativamente maior que o valor da tarifa fora da ponta, o que faz com este modelo seja atrativo quando é controlado o consumo no horário de ponta.

Já a tarifa azul se baseia no nível de consumo de energia e no nível da demanda de potência. Assim, em relação ao consumo, ela apresenta tarifas diferenciadas também de acordo com o horário do dia e a época do ano, e em relação à demanda, apresenta tarifas baseadas no horário do dia (ponta e fora de ponta). Essa estrutura tarifária exige a definição de uma demanda de contrato no horário de ponta.

Na prática, ao optar pela tarifação verde, o TRF, que tem condições técnicas de controlar seu consumo no horário de ponta, aderiu a um sistema sob medida para suas necessidades e isso é que garante a redução no valor da conta mensal de energia elétrica.



Economia expressiva após mudança de tarifação

## RECICLAGEM

Após implantar, em 2002, o Programa de Coleta Seletiva de Lixo - que permite a reciclagem de diversos materiais -, se engajar na luta contra os males advindos do uso do cigarro, limitando o uso do tabaco ao chamado “fumódromo” - localizado no jardim do 3º andar do Anexo I, no prédio-sede -, e constituir, em 2006, “Comitê para Implantação do Programa A3P - Agenda Ambiental na Administração Pública”, no âmbito do Tribunal, o TRF da 2ª Região vem dando continuidade ao seu comprometimento no que diz respeito à qualidade ambiental. Segundo o Comitê da A3P, durante o exercício de 2007, a Corte coletou e enviou para reciclagem um total de 17,59 toneladas de resíduos, entre papel branco, papelão, papel jornal e materiais plásticos, tais como copos descartáveis. Tais números indicam a importância de gerir corretamente os resíduos produzidos em decorrência das atividades operacionais do Tribunal, em prol da preservação do meio ambiente.

Implementado inicialmente pelo Ministério do Meio Ambiente, a A3P vem trabalhando com o propósito de elaborar projetos e difundir idéias de conscientização coletiva a fim de minimizar os impactos negativos causados ao meio ambiente pelas atividades operacionais e administrativas do Tribunal e tem três objetivos: combater o desperdício de recursos naturais e bens públicos, promover a gestão adequada de resíduos e promover a sensibilização dos servidores públicos em relação aos aspectos ambientais e de melhoria da qualidade do ambiente do trabalho.



### CONHEÇA A A3P DO TRF

Em abril de 2006, o TRF da 2ª Região constituiu um grupo de trabalho, denominado “Comitê para Implantação do Programa A3P – Agenda Ambiental na Administração Pública”. E de lá pra cá, neste curto período, o Comitê já conseguiu implementar novas medidas, além de dar continuidade a várias ações visando construir uma nova cultura institucional para inserção de critérios sócio-ambientais na Corte.

A iniciativa do Tribunal em promover políticas públicas para a manutenção e recuperação do meio ambiente equilibrado antecipou-se, inclusive, à própria recomendação aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que em sessão ordinária, no dia 29 de maio de 2006, conclamou os tribunais e demais órgãos da Justiça a instituir comissões para a formulação de agendas ambientais, incluindo questões como separação de lixo, economia de energia e de recursos naturais e reciclagem de material.

## Ações implementadas:

**1. Programa de Coleta Seletiva:** Sistema de coleta de lixo de forma diferenciada que permite a reciclagem de alguns materiais, como plástico, papel, vidro, entre outros. Além disso, os materiais separados no Tribunal serão recolhidos por cooperativa cadastrada pela Prefeitura, gerando empregos.

**2. Fumódromo:** Engajado na luta contra os males advindos do uso do cigarro e, principalmente, a fim de assegurar um ambiente saudável para todos, o Tribunal limitou o uso do tabaco ao “fumódromo”, localizado no jardim do 3º andar do Anexo I, no prédio-sede.

**3. Desenvolvimento de campanhas sócio-educativas:** Divulgação permanente de cartazes e folders educativos com dicas básicas de economia visando a difundir idéias de conscientização coletiva a fim de minimizar os impactos negativos causados ao meio ambiente pelas atividades operacionais e administrativas do Tribunal, além de estimular a busca pela melhoria da qualidade do ambiente de trabalho.

**4. Intranet:** O Comitê elaborou página na intranet do Tribunal para ampliar a divulgação dos assuntos relacionados à A3P.

**5. Ranking Positivo:** Divulgação trimestral dos setores do Tribunal que tenham apresentado redução de consumo médio mensal de materiais, tais como: papel A4, copos descartáveis (água e café) e guardanapo de papel, visando a estimular saudável competitividade entre os órgãos.

**6. Selo A3P:** Concurso promovido pelo comitê, envolvendo a participação dos servidores da Corte, escolheu o símbolo da A3P no Tribunal. A votação teve a intenção de envolver os servidores no processo, visando a motivá-los a incorporarem a idéia de preservação ambiental e redução de gastos públicos. ■



Uma pequena amostra da coleta seletiva no TRF

Foto: André Camodego

# Lançamento do selo comemorativo do bicentenário do Judiciário independente marca abertura de seminário no CCJF



Ellen Gracie recebe o selo das mãos de Carlos Custódio. Na mesa, a partir da esquerda, Castro Aguiar, Arno Wehling, Sérgio Schwaitzer e Sylvio Capanema

Um grande público, que lotou o auditório do Centro Cultural Justiça Federal (CCJF), foi a marca da abertura do Seminário Juízes e Tribunais: Perspectivas da História da Justiça no Brasil. Na ocasião, a então presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Ellen Gracie Northfleet, e o presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), Carlos Henrique Almeida Custódio fizeram o lançamento do selo comemorativo alusivo ao bicentenário do Judiciário Independente no Brasil, comemorado no dia 10 de março de 2008. Também compuseram a mesa da cerimônia de abertura o presidente do Tribunal Regional Federal (TRF) da 2ª Região, desembargador federal Castro Aguiar, o diretor do CCJF, desembargador federal Sérgio Schwaitzer, e o vice-presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, desembargador Sylvio Capanema.

Em seu breve discurso, a ministra Ellen Gracie afirmou que o evento tem estreita relação com uma das duas grandes preocupações que nortearam sua gestão no STF (encerrada em abril): a necessidade de se valorizar “o rico passado do Judiciário brasileiro”, lembrando sempre sua atuação na “defesa das garantias individuais, dos direitos do cidadão, ainda que,

em muitos momentos da história política, isso fosse difícil ou mesmo perigoso”. A outra preocupação, que aliás, para ela, reflete e deriva da primeira, é a que se refere à projeção do Judiciário para o futuro, principalmente considerando a sobrecarga que vem do crescimento constante do número de ações judiciais. Para ela, a Justiça “deve à sociedade uma prestação jurisdicional mais rápida e eficaz”.

Sobre o lançamento do selo, o presidente da ECT disse que a empresa pública, vinculada ao Ministério das Comunicações, “vê com grande responsabilidade sua participação nas comemorações do bicentenário do Judiciário independente”, pelo destaque que a instituição teve e tem “na consolidação do Estado Brasileiro, nas conquistas populares, e na salvaguarda da Constituição Federal”.

Logo após a abertura, o historiador e diretor do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), professor Arno Wehling, fez a primeira palestra do seminário, que foi uma realização conjunta do STF, do IHGB e do TRF da 2ª Região para debater a história da Justiça desde o Brasil Colônia até os tempos atuais, sobre o tema “Juízes e Tribunais no Período Colonial”. Na parte da tarde, foi a vez do Ministro Célio Borja (STF) abordar o tema “Juízes e Tribunais nas Constituições Brasileiras”. Em seguida, o professor Aírton Seelaender falou sobre “Juízes e Tribunais no Império”. Por fim, fechando o primeiro dia de programação, o desembargador Barbosa Moreira (TJ/RJ) proferiu palestra sobre “A Justiça Estadual na República”.

## A LIBERDADE DE IMPRENSA E A EVOLUÇÃO DO STF

A programação do segundo dia do Seminário começou com a mesa que foi presidida por Cícero Almeida, diretor do Centro Cultural Justiça Federal (CCJF). O historiador Guilherme Pereira das Neves, doutorado pela Universidade de São Paulo (USP) e professor da Universidade Federal Fluminense (UFF) analisou a atuação da antiga Mesa da Consciência e Ordens, criada originalmente em 1532. O pesquisador falou sobre a atuação dos funcionários, dos clérigos e dos leigos a eles agregados no período de 1808, quando a Mesa, assim como toda a estrutura administrativa da Coroa, foi transferida para o Rio de Janeiro, até 1828, quando as atribuições do órgão passaram para o então recém-criado Supremo Tribunal de Justiça.



A partir da esquerda: Antonio Izaias, Arno Wehling, Cícero Almeida, Isabel Lustosa e Guilherme Neves

Em seguida, a cientista política e pesquisadora da Casa de Rui Barbosa (RJ), Isabel Lustosa, falou sobre liberdade de imprensa no tempo do Império. Estudiosa do tema, Isabel Lustosa usou como ponto de partida diversos casos judiciais que envolveram a celeuma criada nos jornais, acerca da decisão de dom Pedro I de não realizar eleições diretas logo no começo de seu reinado, a despeito da opinião popular. A pesquisadora discorreu ainda sobre as medidas do governo que tratavam do assunto, muitas delas anteriores à Constituição de 25 de março de 1824.

Já em sua exposição, o desembargador Antonio Izaias, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, falou sobre a constituição e composição da Casa de Suplicação. O magistrado, que se dedica à pesquisa histórica da memória judiciária fluminense, afirmou que a contrário do que muitas vezes se afirma, a Corte, composta então por 23 desembargadores, não foi criada a partir da extinção da Casa de Relação do Rio de Janeiro, mas sim com a elevação desta e com a redefinição de suas atribuições. Entre elas, por exemplo, a de julgar e eventualmente promover a expulsão do território nacional de quem representasse ameaça à Coroa.

Arno Wehling, presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) traçou um panorama sobre a formação do Judiciário brasileiro a partir da criação da Casa de Suplicação, realçando o papel do Tribunal da Relação fluminense. Autor, entre vários outros livros, da obra “Direito e justiça no Brasil Colonial (o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro)”, Arno Wehling lembrou o impasse que surgiu com o restabelecimento da Casa de Suplicação em Portugal, após a queda do bonapartismo e o retorno de dom João VI para Portugal em 1821, e o projeto de extinção da Corte brasileira - e na verdade da volta do País à situação de colônia - em razão disso. No final, explicou o professor, embora formalmente extinta, a Suplicação do Brasil continuou a existir na prática.

O tema “O STF na República Velha” foi apresentado pelo advogado, jurista, professor, historiador e membro da Academia Brasileira de Letras (ABL) Alberto Venâncio Filho. A abordagem foi feita com a citação de casos concretos apreciados no período, como alguns envolvendo a liberdade de imprensa e que foram defendidos por Rui Barbosa.

Por fim, o ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal (STF) Moreira Alves discorreu sobre a história da Corte Constitucional durante o tempo de sua judicatura, que se estendeu por quase 30 anos, de 1975 a 2003. Seu foco se concentrou nas diferenças da realidade do STF antes e depois da Constituição de 1988. Além disso, o ministro lembrou o que para ele foi um grande marco na história da instituição: a Emenda nº 7 à Constituição de 1967. A Emenda datada de abril de 1977 ampliou a competência do STF e também criou o controle difuso de constitucionalidade (que possibilita a qualquer pessoa, física ou jurídica, nacional ou estrangeira, contestar a constitucionalidade de uma norma).



Fotos: André Camodego

A platéia foi formada, na maior parte, por autoridades e estudantes de Direito



## Parceria entre Juizados Especiais Federais e INSS cria serviço de perícias prévias para acelerar processos

Uma parceria firmada entre a Coordenadoria dos Juizados Especiais (JEF) da 2ª Região e a Procuradoria Regional do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) da 2ª Região está garantindo, desde o dia 2 de junho, um serviço inédito para quem precisa buscar na justiça a garantia de seus direitos previdenciários. Na data, começou a funcionar o procedimento de perícias prévias, a fim de instruir os processos que tramitam nos JEFs da capital fluminense que cuidam desse tipo de causa. Para isso, foi disponibilizada pela Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro uma sala dentro do próprio prédio dos juizados, na avenida Venezuela nº 134, praça Mauá, onde atuam dois peritos do Instituto, que atendem o público de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

A expectativa da Coordenadoria é a de que a inovação agilize (muito) a conclusão das ações que tratam, por exemplo, da concessão ou revisão de benefícios, como o auxílio-doença, o benefício assistencial (o artigo 203 da Constituição Federal garante um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios próprios de sustento) e a aposentadoria por invalidez, para os quais a perícia é indispensável. Basta ver que, atualmente, do ajuizamento até a sentença de 1º grau decorrem, em média, cinco meses. Havendo recurso para as Turmas Recursais (o que é o mais comum), são mais alguns meses, até o resultado final. A estimativa é que, pelos procedimentos atuais, o tempo de tramitação das ações previdenciárias nos JEFs levem de 14 a 18 meses até a baixa definitiva. Com o novo serviço, esse tempo de tramitação pode baixar para até três meses, (ou seja, um corte de 75% no tempo de tramitação) já que o objetivo é que a perícia prévia possibilite o acordo entre o segurado e o INSS, “queimando” etapas nos procedimentos processuais.

### ECONOMIA

Outro objetivo da parceria, é garantir uma nada desprezível economia para os cofres públicos. Atualmente, o valor de tabela pago pelo Poder Público para peritos nomeados judicialmente é de R\$ 176,10. O setor de perícias prévias deverá realizar cerca de 20 perícias por dia. Considerando, em uma estimativa realista, que aproximadamente 35% delas resultarão em acordo, ou seja, que não será necessário determinar a realização de perícia judicial (que é onerosa), em um ano, tem-se quase R\$ 222.000,00 de redução nos gastos com esse tipo de procedimento.

Vale lembrar que no mutirão de conciliação realizado no âmbito dos JEFs da cidade do Rio de Janeiro em 2006, o índice de acordos chegou a 42%. Foi justamente essa experiência que demonstrou que, muitas vezes, o INSS nega o benefício administrativamente no balcão de atendimento, mas o perito da própria autarquia acaba entendendo pelo direito do segurado, ao rever o caso durante o mutirão.

O setor de perícias prévias funcionará inicialmente em caráter experimental, durante 90 dias, atendendo três dos quatro JEFs previdenciários da cidade do Rio de Janeiro. Testado, o serviço deverá se tornar permanente e ser ampliado para os demais juizados da 2ª Região.

Na prática, ao receber a ação judicial, o Juizado marcará uma data para a perícia e intimará o segurado para comparecer com todos os exames médicos referentes à enfermidade que, em tese, tiver gerado o direito ao benefício. O perito deverá entregar o laudo até o primeiro dia útil seguinte ao da perícia. Com o laudo, será então aberto prazo para o INSS oferecer contestação ou propor um acordo. Terminado esse prazo, o autor da ação terá cinco dias para se manifestar sobre a eventual proposta de acordo, ou sobre realização de perícia judicial, na hipótese de o laudo ser desfavorável ao segurado.

Em seguida, caberá ao juiz homologar o acordo, ou proferir sentença, se o INSS e o segurado não fecharem uma proposta. ■



Foto: André Camodego

75 audiências foram marcadas para a primeira semana de funcionamento do serviço

# Inauguração da 9ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro é marcada por críticas aos cortes do Judiciário



Ladeados por autoridades, o desembargador federal Castro Aguiar (à direita) e o desembargador Jorge Uchôa de Mendonça descerram a placa inaugural

A crítica aos sucessivos cortes orçamentários que têm dificultado a ampliação do Judiciário Federal foram a tônica do discurso proferido pelo presidente do TRF da 2ª Região, desembargador federal Castro Aguiar, durante a inauguração da 9ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, no dia 2 de junho. A instalação da nova vara, que cuida de execuções penais e de crimes de pequeno potencial ofensivo, só foi possível por conta da transformação de uma das varas cíveis que já funcionavam no Foro Federal Marilena Franco, no centro do Rio: “Mais uma vez, infelizmente, tivemos de despir um santo para vestir outro”, afirmou Castro Aguiar, ressaltando que a opção foi feita em razão da necessidade de reforçar o combate ao tipo de crime submetido à Justiça Federal, como as ações envolvendo lavagem de dinheiro, por exemplo.

O evento contou com a presença de diversas autoridades, como o corregedor da Justiça Federal da 2ª Região, desembargador federal Sérgio Feltrin, o diretor da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, juiz federal Mauro Costa Braga, o procurador-chefe da Procuradoria Regional da República na 2ª Região, Celso de Albuquerque Silva, o contra-almirante Augusto de Moura Rezende, do Comando de Operações Navais e o desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e presidente do Instituto dos Magistrados do Brasil, Jorge Uchôa de Mendonça. O titular da nova vara é o juiz federal José Eduardo Nobre Matta.

Ainda em sua fala, o desembargador federal Castro Aguiar lembrou que há cerca de quatro anos, quando era corregedor, fizera um estudo que já constatava o déficit de 82 varas federais na 2ª Região (62 no Rio de Janeiro e 20 no Espírito Santo), para atender razoavelmente a crescente demanda. Por aquela época, o ministro Edson Vidigal, então presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), anunciara sua intenção de promover a instalação

de quatro mil novas varas federais em todo o Brasil.

Só que os cortes obrigaram a reduzir esse número diversas vezes. Atualmente, a perspectiva é de que venham a ser criadas 230 novas varas em todo o País, “mas até hoje nenhuma saiu do papel”, disse Castro Aguiar, destacando que nos termos atuais do projeto que tramita no Congresso, estão destinadas apenas dez varas a serem distribuídas entre os dois Estados da 2ª Região: “Estamos vivendo em estado de calamidade”, declarou o desembargador. Ele também afirmou que, com o apoio da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), tem constantemente se reunido com parlamentares tanto em Brasília quanto nos Estados, bem como com o Ministério do Planejamento, para buscar soluções para o problema: “Tem sido uma luta incessante”.

A questão também foi focalizada pelo vice-presidente da OAB, Seccional do Rio de Janeiro, Lauro Mario Perdigão Schuch. Primeiro a discursar durante a inauguração da 9ª Vara Federal Criminal, o advogado destacou que a sua instalação atenua as dificuldades enfrentadas pelo Judiciário para dar conta da gigantesca demanda jurisdicional, bem como é uma medida efetiva para ajudar a combater a morosidade da Justiça, mas a solução está muito longe. Ele ponderou que no Brasil há hoje cerca de um juiz para cada 22 mil cidadãos enquanto que, “nos países ditos de primeiro mundo”, a relação é de um para cada cinco mil habitantes.

Lauro Schuch também citou a postura do Poder Público, que é renitente em negar os direitos do povo, que acabam sendo garantidos através de ações judiciais: “Mesmo que a proporção de juízes e cidadãos fosse igual a desses países o problema continuaria, pois estaríamos falando de cinco mil pessoas sofridas, que não dispõem de um nível de inclusão social aceitável e que lidam com um Estado gerador de demandas e que não cumpre suas obrigações para com a população”. ■

## Mutirão do TRF concilia mutuários do SFH com a CEF

A iniciativa do TRF-2ª Região de fazer o seu quinto mutirão de audiências de conciliação entre mutuários do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) e a Caixa Econômica Federal (CEF) teve 44% de aproveitamento. Foram analisados, ao todo, 115 contratos de mutuários que estão sendo questionados em processos que atualmente se encontram em grau de recurso no TRF. Destes, 51 processos envolvendo contratos regidos pelo SFH

puderam ser solucionados por meio de acordo.

Nas audiências do mutirão, foram reunidos mutuários ou atuais ocupantes dos imóveis, representantes da CEF e da EMGEA (Empresa Gestora de Ativos). As cláusulas de cada contrato e as condições do mutuário foram revisadas minuciosamente. As audiências ocorreram entre os dias 07 e 11 de abril, na sede do TRF-2ª Região.



No púlpito, Mário Klein. Na mesa, a partir da esquerda, Messod Azulay, André Fontes, Sérgio Schwaitzer, Nilton Aizenman e Jacob Dollinger

## Evento no CCJF marca aniversário da fundação de Israel

No dia do aniversário da fundação do Estado de Israel, 8 de maio, o sistema jurídico daquele país, a comparação deste com o sistema brasileiro e a influência na sociedade moderna do direito baseado no Talmude (repositório comentado das leis, tradições e costumes judaicos) foram temas de um concorrido evento realizado no Centro Cultural Justiça Federal (CCJF), no Rio de Janeiro. O “Colóquio Jurídico Brasil-Israel: Os 60 anos da fundação do Estado de Israel” foi realizado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (Emarf), pelo CCJF e pela Associação Nacional de Advogados e Juristas Brasil-Israel (Anajubi).

Os palestrantes foram o juiz Mário Klein, radicado em Tel Aviv e o único brasileiro a atuar em um tribunal israelense, o professor Jacob Dollinger, da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e o desembargador federal Messod Azulay Neto. Da mesa participaram ainda os desembargadores federais André Fontes e Sérgio Schwaitzer e o advogado Nilton Aizenman, presidente da Anajubi.

“Israel como Estado, na moderna acepção do termo, existe há apenas 60 anos e isso é muito pouco, embora suas raízes tenham três mil anos”, disse o juiz Mário Klein, ao explicar o sistema jurídico do país, construído como uma mescla dos sistemas britânico, europeu continental e turco.

O juiz disse que em Israel existem cinco populações árabes distintas, entre elas os moradores da Faixa de Gaza, que são motivo de discussão entre juristas de Israel. Segundo Klein, para alguns juristas Israel não teria dever jurídico ou moral para com os residentes locais, por ter se retirado da região: “O Exército defende a posição de cortar tudo”, disse o juiz. Já para outra parcela, o Estado deve continuar a fornecer os serviços básicos até efetivamente sair de todas as ocupações da Faixa de Gaza.

Mário Klein explicou que o Judiciário israelense conta com a Suprema Corte, e com instâncias inferiores, que se dividem em onze especialidades: há tribunais militares, de família, de pequenas causas, das prefeituras, de matéria administrativa, de trânsito, de contratos reguladores (causas do consumidor), de monopólios,

de menores e ainda tribunais religiosos (divididos, por sua vez em rabinicos, cristãos, muçulmanos e drusos), que são os únicos a fazer casamentos e divórcios (em Israel não existe casamento civil). São, ao todo, 700 juízes atuando em todo o Estado de Israel.

### DIREITOS INDIVIDUAIS E DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA JÁ ERAM PRINCÍPIOS DO DIREITO TALMÚDICO HÁ 3 MIL ANOS

Preceitos do Direito que tratam de garantias individuais e coletivas, e que vigoram hoje em quase todos os tribunais do mundo, já faziam parte das regras talmúdicas há cerca de três mil anos. Principalmente, no que se refere a conceitos ligados à ética e à solidariedade. A conclusão foi apresentada pelo desembargador federal Messod Azulay, durante o evento.

Em sua palestra intitulada “A Influência do Direito Talmúdico na Sociedade Moderna” ele citou vários exemplos para justificar sua tese, como a obrigação estabelecida no texto judaico de o agressor indenizar o agredido que tenha ficado ferido e impossibilitado de trabalhar e que hoje está na definição dos lucros cessantes.

No entanto, lembrou o desembargador, sempre houve um “ensurdecido silêncio” por parte dos historiadores, em relação ao papel das leis talmúdicas ou mosaicas no desenvolvimento do Direito e das instituições sociais. Tal silêncio, para ele, deriva do preconceito de que o povo judaico foi vítima desde a antiguidade.

A contribuição do pensamento judaico para o desenvolvimento do Direito moderno também foi referenciada pelo professor Jacob Dollinger, que leciona Direito Internacional Privado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Ao abordar a “Comparatividade do Direito Brasileiro, Israelense e Talmúdico”, o palestrante ressaltou que o Império Romano, por não compreender a cultura israelense, tentou destruí-la, mas que, apesar disso o seu sistema jurídico continuou a se desenvolver. Isso apesar das condições adversas em que vivia o povo, que foi obrigado a se dispersar pelo mundo. ■

## Emarf realiza 2º seminário sobre “Justiça, Ações Afirmativas e Igualdade de Direitos”

O auditório do TRF da 2ª Região, no centro do Rio, foi pequeno para comportar o público que prestigiou a abertura do 2º seminário internacional “Justiça, Ações Afirmativas e Igualdade de Direitos”, no dia 26 de maio. O evento foi realizado pela Emarf, em parceria com a Uerj e a Ong Educafro (Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes). Promovido com o objetivo de ampliar o debate acerca das chamadas “Ações Afirmativas” (série de políticas que visam à promoção de direitos de grupos historicamente excluídos da sociedade). O seminário também foi transmitido, por videoconferência, para a Seção Judiciária do Espírito Santo.

A abertura do evento ficou a cargo do Diretor-Geral da Emarf, desembargador federal André Fontes, do juiz Cláudio Montesso, presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - Anamatra, e do advogado e pesquisador do Laboratório de Políticas Públicas da Uerj, Renato Ferreira.

Também tiveram voz no evento o coordenador do Programa Sul-Sul do Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais (Clacso), Ong ligada à Unesco, Jacques D’Adesky, a Procuradora Regional do Trabalho, Lisiane Chaves Motta, o procurador da República, Daniel Sarmento, o professor da Puc-Rio, Francisco de Guimaraes, a professora da Universidade da Geórgia, Tanya Washington, o professor da Universidade de Indiana – Bloomington, John Stanfield, o procurador do Estado do Rio de Janeiro, Augusto Werneck, e o advogado e presidente do Instituto de Advocacia Racial e Ambiental (Iara), Humberto Adami,



O professor Collin Crawford (centro) coordenou a mesa na qual John Stanfield e Tanya Washington apresentaram o tema “Raça e ações afirmativas nos EUA”

## Representantes do governo norte-americano discutem “Propriedade Intelectual: Crime Cibernético e Lavagem de Dinheiro”



Em abril, a Emarf promoveu a discussão sobre o tema “Propriedade Intelectual: Crime Cibernético e Lavagem de Dinheiro”. Na ocasião, o adido civil do FBI da Embaixada dos EUA, David Brassanini (em pé), o procurador federal e membro da Divisão de Crimes Cibernéticos e de Propriedade Intelectual/Departamento de Justiça dos EUA, Jason Gull (primeiro à esquerda), e a Procuradora Federal norte-americana, Karine Taxman, discorreram sobre a questão, com tradução simultânea, para juizes federais, servidores e estudantes. A presidência da mesa coube ao juiz federal Marcelo Guerreiro.

## Evento da Emarf aborda aspectos controversos de Direto Previdenciário

A Emarf realizou em março o “1º encontro do Programa de Estudos Avançados de Direito Previdenciário – Tema: Aspectos Controvertidos”. Na foto da abertura do evento, a partir da esquerda, o corregedor da Justiça Federal da 2ª Região Sérgio Feltrin, o então coordenador-geral da Justiça Federal Gilson Dipp, o presidente do TRF2 Castro Aguiar, o diretor-geral da Emarf André Fontes e o juiz federal Marcelo Tavares.

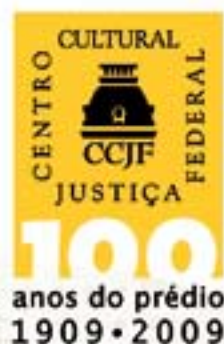


## Conferência da Emarf aborda “Reforma Tributária”

Ainda em abril, o “2º encontro do Grupo de Estudos de Direito Tributário” contou com palestra do advogado tributarista e ex-Procurador da Fazenda Nacional, Helenilson Cunha Pontes (2º à esquerda), e do Secretário Geral da Associação Brasileira de Direito Financeiro (ABDF), Gustavo Brigadão (último), que apresentaram, para uma platéia composta por juizes federais, servidores e estudantes, palestra sobre “Reforma Tributária”. Também compuseram a mesa o advogado e professor de Direito da Uerj, Adilson Rodrigues Pires, e a Juíza Federal Frana Elizabeth Mendes.



Fotos: Marcelo Fenz



## CENTRO CULTURAL JUSTIÇA FEDERAL

### CENTENÁRIO DO PRÉDIO

O prédio do CCJF foi inaugurado em **31 DE MARÇO DE 1909**, como sede do Supremo Tribunal Federal no Rio de Janeiro. Foi projetado pelo arquiteto Adolpho Morales de Los Rios, e é um dos mais importantes exemplos da arquitetura eclética na cidade. Nestes quase 100 anos, o CCJF abrigou o Tribunal de Alçada e Varas da Justiça Federal de 1ª Instância. Passou por sete anos de minuciosa restauração até ser entregue aos cariocas como **CENTRO CULTURAL JUSTIÇA FEDERAL**, o primeiro espaço de cultura subsidiado pelo Poder Judiciário no Brasil.

**HOJE**, o CCJF recebe em média 350 visitantes/dia, e está consolidado como uma das melhores opções de cultura e entretenimento no Centro do Rio.

Chegar aos **100 ANOS** com esta vitalidade não é para qualquer um!



**Centro Cultural Justiça Federal**  
Av. Rio Branco, 241 Centro  
CEP 20040-009 Rio de Janeiro RJ

**De terça a domingo, das 12h às 19h**  
(55 21) 3261-2550  
(55 21) 3261-2565 (bilheteria)

[www.cjf.trf2.gov.br](http://www.cjf.trf2.gov.br)

